

Prefeitura Municipal de Jequié

Resolução



RESOLUÇÃO 002/2022.

Dispõe sobre a aprovação do Termo de Aceite do cofinanciamento estadual do Serviço de Proteção em Situação de Calamidades Públicas e Emergências do município de Jequié/Ba.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JEQUIE – CMAS, no uso da competência que lhe confere a lei municipal Nº 1.378 de dezembro de 1995 e o artigo 18 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, modificada pela lei 12.435 de 06 de julho de 2011, Lei do Suas do município de Jequié nº 2.066 de 23 de novembro de 2018, na Sessão Plenária realizada dia 08 de fevereiro de 2022.

CONSIDERANDO que o Rio de Contas, o Rio Jequezinho e barragens menores localizadas na região da zona rural, cujo percurso passa neste município, devido ao elevado índice pluviométrico, ocorrido em dezembro de 2021, teve sua vazão acima do normal ocasionado o inesperado transbordamento do rio, provocando inundação que contribui para prejuízos econômicos e sociais, bem como, a ocorrência de danos em vias públicas que afetaram diretamente diversos munícipes, com destruição, total ou parcial, de várias casas, que se tornaram inabitáveis. De forma que o município não possui estrutura suficiente para atender a todas as famílias;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer uma situação jurídica especial para execução das ações de resposta e de recuperação em áreas atingidas pelo desastre;

CONSIDERANDO que o desastre afetou a capacidade de ações de reposta e de ações de recuperação do Poder Público Municipal, dificultando a identificação precisa da intensidade deste desastre;

CONSIDERANDO ainda, a previsão de cofinanciamento estadual complementar para provimento de Benefício eventual e do cofinanciamento estadual para a oferta do Serviço de Proteção em Situações de Calamidade Públicas e Emergências;

CONSIDERANDO o termo que firma o órgão Gestor da Assistência Social do estado da Bahia – secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social, com o objetivo de formalizar as responsabilidades e compromissos a serem cumpridos pelo Município, decorrentes do aceite do cofinanciamento estadual para a oferta do Serviço de Proteção em Situação de Calamidade Pública e Emergências;

Prefeitura Municipal de Jequié



CONSIDERANDO por fim, o Decreto Municipal nº 22.942 de 14 de dezembro de 2021, que Declara Situação de Emergências nas áreas do Município de Jequié/Bahia.

Resolve:

Artigo 1º. Aprovar o termo de Aceite do Cofinanciamento Estadual que firma o órgão Gestor da Assistência Social e a Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social do estado da Bahia, com o objetivo de formalizar as responsabilidades e compromissos a serem cumpridos pelo Município, para o provimento do Benefício Eventual e do cofinanciamento estadual para a oferta do Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e Emergências.

Artigo 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Jequié-Ba, em 08 de fevereiro de 2022.

Kaline Meira de Souza

Kaline Meira de Souza
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social